
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos
Diretores e
INDUMINAS S.A.

TRÍPLICE AUDITORIA, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2401, sala nº 9, bairro Boa Vista, Porto Alegre – RS, CEP 90480-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.574.556/0001-69, registrada no 2º RTD – Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 4296 – Livro A-12 em 05 de julho de 2016, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Feijó Soares, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1011788153, inscrito no CPF nº 366.837.950-53 e no Conselho de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 044.940/O-7, residente e domiciliado na Rua Prof. Abílio Azambuja, nº. 104, Bairro Jardim do Salso, em Porto Alegre – RS, e auxiliar Sr. Fabrício Almeida Fagundes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7080680536, inscrito no CPF nº 003.445.660-05 e no Conselho de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 084.703/O-7, residente e domiciliado na Rua Luiz Siegmann nº106, Apto 702 Torre B, Bairro Jardim Lindóia, em Porto Alegre – RS, nomeados pela sociedade “ **INDUMINAS S.A.**”, para proceder à avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumida no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos em 30 de junho de 2024 da sociedade **INDUMINAS S.A.** tem por objetivo atender ao requerimento do artigo 229 da Lei nº 6404 de 1976, e será utilizado como base para o processo de incorporação nos termos do Protocolo de Justificação datado de 15 julho de 2024.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo do laudo II de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 30 de junho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que a sociedade apresenta um patrimônio líquido no montante de **R\$ 18.661.145,50 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme balanço patrimonial em 30 de junho de 2024, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **INDUMINAS S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.



Tríplice Auditoria
CRC (RS) nº 005864/O-0

Sérgio Feijó Soares
Contador - CRC-RS nº 044.940/O-7
Sócio Responsável

Fabrício Almelda Fagundes
Contador - CRC-RS nº 084.703/O-7



ANEXO I

INDUMINA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL	
(Em Reais) R\$	
ATIVO	30/06/2024
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.685.440,83
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.685.440,83
Partes Relacionadas	2.930.997,74
INVESTIMENTOS	15.754.443,09
Bens Destinados a Renda	15.754.443,09
TOTAL DO ATIVO	18.685.440,83

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/06/2024
CIRCULANTE	24.295,33
Obrigações Tributárias	24.295,33
Total do Passivo Circulante	24.295,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.661.145,50
Capital Social	5.826.592,00
Reserva	12.834.553,50
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.952.498,54
Prejuízo Acumulados	(2.117.945,04)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.685.440,83